



## RESOLUÇÃO Nº 04 DE 04 DE JUNHO DE 2024

### DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, Senhor **Marcos Pedro Veber**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Protocolo de Intenções;

**CONSIDERANDO** a aprovação do reajuste ocorrida em Assembleia Geral Extraordinária do CIS-AMFRI realizada na data de 29 de maio de 2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica reajustado o valor do auxílio alimentação de que trata o art. 2º da Resolução nº 05 de 28 de novembro de 2019, destinado a despesa com alimentação em favor de todos os empregados em atividade junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI.

§ 1º O auxílio alimentação de que trata o caput passará a ser de R\$ 609,35 (seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos), sendo concedido de forma mensal, individual e na forma de cartão magnético.

**Art. 2º** A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá a conta de dotações próprias do Orçamento-Programa anual.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, gerando efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Itajaí – Santa Catarina, 04 de junho de 2024.

**MARCOS PEDRO WEBER**  
Presidente do CIS-AMFRI

